

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N^º , DE 2013

(Do Sr. Walter Feldman)

Requeiro autorização para representar a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sem ônus para a Comissão, em viagem à **Dharamsala, Índia**, sede da Administração Central Tibetana, a convite da Sua Santidade o Dalai Lama, na pessoa de seu representante, o Sr. Tsewang Phuntso, oficial de ligação com a América Latina, que ocorrerá entre os dias **22 a 28 de setembro** próximo.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, autorização para representar a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sem ônus para a Comissão, em viagem à **Dharamsala, Índia**, sede da Administração Central Tibetana, a convite da Sua Santidade o Dalai Lama, na pessoa de seu representante, o Sr. Tsewang Phuntso, Oficial de Ligação com a América Latina, que ocorrerá entre os dias **22 a 28 de setembro** próximo.

O objetivo da visita é familiarizar alguns membros da Frente Parlamentar Amigos do Tibete, na qual sou membro, com informações sobre os problemas do Tibete, bem como, com a experiência tibetana de democracia no exílio.

A visita será também uma oportunidade para os membros testemunharem o funcionamento das instituições tibetanas educacionais, bem como o sistema operacional da preservação da cultura tibetana e da identidade no exílio.

Durante a visita a Dharamsala, o programa será organizado para que os membros da Frente se encontrem com o Presidente e o Vice – Presidente da Assembleia de Deputados do povo tibetano, e assim como, com a sua Santidade o **Dalai Lama**.

A administração Central Tibetana está continuamente empenhada em contar uma duradoura solução para a questão do Tibete através de diálogos significativos com autoridades chinesas no sentido de uma autonomia genuína e significativa no quadro da constituição chinesa.

Sendo assim, como membro titular desta Comissão justifico minha solicitação de pedir autorização para representá-la na viagem em questão.

Sala da Comissão, em de junho de 2013.

Deputado WALTER FELDMAN